



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.175, DE 08 DE novembro DE 1995

Revoga os Decretos nºs 7.022, de 01 de setembro de 1992 e 7.044, de 14 de setembro de 1992

**JOSE BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 9.687/95,

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º** - Ficam revogados, em todos os seus termos, os Decretos nºs 7.022, de 01 de setembro de 1992 e 7.044, de 14 de setembro de 1992.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de novembro de 1995, 3502 da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 355 da Fundação do Núcleo Urbano de taubaté, por Jacques Félix.

**JOSE BERNARDO ORTIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado pelo Departamento de Administração, aos 08 de novembro de 1995

**MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA**  
**RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**